

DECRETO (Nº 46/2020)



DECRETO Nº. 46, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor do Município de Serrinha, Bahia, o imóvel localizado neste município, destinado a construção de uma escola, a qual irá integrar a Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, I, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os investimentos que o Município de Serrinha, Bahia, vem realizando na Rede Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO os esforços realizados para ampliação da Rede Municipal de Ensino, inclusive com a reforma de inúmeras escolas da Rede Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de escolas com infraestrutura e comodidade para atender aos alunos que compõem a Rede Municipal de Ensino,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor do Município de Serrinha, Bahia, uma área de terra medindo 8.769,99m² (oito mil setecentos e sessenta e nove vírgula noventa e nove, metros quadrados), localizado na Rua 17 (dezesete) de Março, nº. 790, bairro do Cruzeiro, Serrinha, Bahia, parte integrante de uma área de terra medindo 69.832,82 (sessenta e nove mil oitocentos e trinta e dois vírgula oitenta e dois, metros quadrados), com registro sob a matrícula de nº. 10.664, datado de 05/10/2009, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Serrinha, Bahia.

Rua Macário Ferreira, Nº 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.8500.



Art. 2º - O imóvel a que se refere o art. 1º, concluído o processo de desapropriação, será destinado a construção de uma escola, a qual irá integrar a Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA-ESTADO DA BAHIA, em 14 de agosto de 2020.

Adriano Silva Lima
Prefeito Municipal

Rua Macário Ferreira, Nº 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.8500.